



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 10 / 2022 / CMDCA**

**Revoga a Resolução nº 02/2022/CMDCA e altera o membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorrida em 02/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o membro da Comissão Permanente *de Orçamento, Finanças e Fundo* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Representante Governamental**

Gisele Pickler da Silva

Camille Gonçalves A. Felix,

Fernanda Cascaes P. da Rosa

**Representante Não Governamental**

Romulo Schlichting

Suelen Beatriz R. Corrêa

Jane Dal-Bó Falchetti - Coordenadora

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 02/2022.

Tubarão, 02 de Março de 2022.

  
**Nazarete S. Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**